



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.345/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.328/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**A Prefeita Municipal de Cerejeiras**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 2º, da Lei Municipal nº 3.328/2023, de 16 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, por Superávit do exercício anterior, conforme extrato da Conta Corrente nº 20943-0, Banco do Brasil, referente ao Convênio nº 882985/2019, 2.700 Outras Transferências de Convênios, no valor de R\$ 1.213.988,00."

**Art. 2º** As demais disposições constantes na Lei Municipal nº 3.328/2023, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 07 de março de 2023.

**LISETE MARTH**

Prefeita Municipal


**Leiliane Soares de Oliveira**


Procuradora Municipal


**Edenir Augustinho Delazari**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Avenida das Nações, 1919 - Centro - Cerejeiras/RO CEP: 78.997-000  
 Contato: (69) 3342-3868 - Site: [www.cerejeiras.ro.gov.br](http://www.cerejeiras.ro.gov.br) - CNPJ: 04.914.925/0001-07

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Leiliane Soares de Oliveira, PROCURADORA JURIDICA**, em 08/03/2023 às 10:55, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. 12 do [Decreto nº 284 de 22/07/2021](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Edenir Augustinho Delazari, Sec.Mun. Obras E Serv. Publico**, em 08/03/2023 às 11:08, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. 12 do [Decreto nº 284 de 22/07/2021](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth, Prefeito Municipal**, em 08/03/2023 às 21:04, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. 12 do [Decreto nº 284 de 22/07/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cerejeiras.ro.gov.br](http://transparencia.cerejeiras.ro.gov.br), informando o ID **22141** e o código verificador **FC019000**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Gercimara Alves Barbosa		***.335.412-**	08/03/2023 20:04
2	Darlene Regina Redemski		***.440.052-**	09/03/2023 07:00

Referência: [Processo nº 1-341/2023](#).

Docto ID: 22141 v1